



SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

Unidade Auditada: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ
Município - UF: Curitiba - PR
Relatório nº: 201602160
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Superintendente da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201602160, apresentamos os resultados dos exames realizados sob atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na supra-referida, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Universidade Tecnológica Federal do Paraná em Curitiba/PR, no período de 01/10/2016 a 31/10/2017, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando a avaliação dos cursos de especialização *lato sensu*, no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/01/2015 a 31/12/2015. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, realizados por amostragem.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 Avaliação dos Resultados da Gestão

1.1.1 Avaliação dos Resultados da Gestão

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na UTFPR.

Fato

A presente auditoria teve como objetivo avaliar a execução dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Diferentemente dos cursos *strictu sensu*, os de *lato sensu*, que são as Especializações, não são ofertadas de forma gratuita (excetuando situações de concessão de eventuais bolsas), sendo a sua gestão financeira administrada pela Fundação de Apoio da UTFPR.

A) Sobre a Fundação de Apoio:

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR contou, em 2015, com 25 funcionários lotados na administração, 17 lotados nos laboratórios de pesquisa e 29 estagiários. No mesmo exercício a Instituição encerrou o exercício com um patrimônio de R\$ 24.389.022,00. A FUNTEF possui 7 (sete) unidades executivas, localizadas em Curitiba, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Londrina, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa, e atua no apoio à gestão da UTFPR em diversas frentes de trabalho, conforme ilustrado no quadro a seguir:

Tabela 1 – Síntese das atividades desenvolvidas pela FUNTEF

Descrição	2013	2014	2015
Gestão de cursos de pós-graduação – nº de cursos ofertados	76	91	99
Gestão dos recursos dos projetos de pesquisa capitados da Fundação Araucária – valor – em R\$ MIL – administrados	1.816	2.740	2.583
Gestão dos recursos do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC – nº de bolsas	267	285	282
Gestão dos recursos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI) – nº de bolsas	64	82	99
Gestão dos recursos do Programa de Apoio a Ações Afirmativas para Inclusão Social em Atividade de Pesquisa – nº de bolsas	70	66	66
Gestão dos recursos dos apoios tecnológicos desenvolvidos	-	318	185

FONTE: Prestação de Contas 2015 da FUNTEF

Além da atividade de gestão de recursos dos projetos – que se constitui na atividade principal de uma Fundação de Apoio – a FUNTEF operacionaliza o vestibular da UTFPR e gerencia o contrato de Plano de Saúde coletivo que os servidores da UTFPR possuem com um operador privado. Em 2015, a FUNTEF gerenciou R\$ 45 milhões em receitas e R\$ 41,7 milhões em despesas (fonte: tabela 6 da Prestação de Contas 2015 da FUNTEF).

B) Sobre os Cursos de Especialização:

Em relação aos Cursos de Especialização, objeto da presente auditoria, conforme Prestação de Contas 2015, no mesmo exercício foram geridos R\$ 7.470.384,00 em receitas e R\$ 7.410.783,00 em despesas (fonte: tabela 11 da Prestação de Contas 2015 da FUNTEF).

Tabela 2 – Histórico de evolução da Especialização na UTFPR

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Nº de cursos ofertados	81	90	76	91	99
Nº de Alunos	5.720	3.643	5.474	6.019	4.371

FONTE: Prestação de Contas 2015 da FUNTEF tabelas 14 e 15

C) Sobre o escopo da auditoria:

O escopo da presente auditoria é a avaliação das prestações de contas da Fundação no exercício de 2015, com enfoque na verificação da elegibilidade das despesas e nas receitas financeiras auferidas.

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Divergência entre a receita financeira registrada contabilmente e a efetivamente arrecadada em 2015, nos Cursos de Especialização.

Fato

Conforme informações demonstradas no presente item, entende-se que há divergência entre a receita financeira registrada no Balanço Patrimonial (ilustrado na Prestação de Contas 2015 da FUNTEF) e as receitas efetivamente arrecadadas nos cursos de especialização, em 2015.

A) Da Receita Financeira constante no Balanço Patrimonial:

Na prestação de contas do exercício de 2015 da FUNTEF consta o seguinte registro de arrecadação financeira dos Cursos de Especialização:

Tabela 3 – Registro de receitas financeiras na Prestação de Contas 2015

Descrição	Página no PC 2015	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial da FUNTEF – Consolidado	114	7.410.782,92

FONTE: Prestação de Contas 2015 da FUNTEF

Conforme detalhado em item específico do presente relatório, as contas contábeis “apropriação de **receitas e despesas** vinculadas de projetos – cursos de especialização” somente são lançadas no final do exercício, com valores iguais (o do quadro 3, tanto para receita como para despesa).

Neste contexto eventuais superávits, que seriam as transferências dos saldos remanescentes dos projetos para a UTFPR e FUNTEF, são lançados como despesas de projetos, não existindo contas específicas no Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) para registro de receitas operacionais que a FUNTEF obtém dos cursos de especialização.

B) Da Receita efetivamente arrecadada:

Com a finalidade de obter dados analíticos da arrecadação, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201602160/01, de 07 de outubro de 2016, item 1, foi solicitada a relação analítica de todas as “mensalidades” pagas pelos alunos nos Cursos de Especialização em 2015. Em resposta, a UTFPR encaminhou a planilha eletrônica “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”, com a relação de todos valores pagos pelos alunos (o que seria a receita arrecadada). Na planilha foram elencados 2.212 alunos, com indicação de pagamento no valor total de **R\$ 9.549.692,00**. Percebe-se a diferença de 29% entre o valor arrecadado descrito no parágrafo anterior e constante no Balanço Patrimonial (do Quadro 3).

C) Exame de auditoria para verificar a fidedignidade das informações prestadas:

Considerando a divergência identificada entre a receita registrada no Balanço Patrimonial e na planilha analítica contendo todos os valores pagos pelos alunos, foram efetuados os seguintes exames no propósito de identificar a fidedignidade das informações de cada uma das fontes:

C.1) Avaliação da amostra de projetos:

Foram selecionados doze cursos, cujos dados foram apresentados em ambas as fontes – tanto nas prestações de contas como na planilha de arrecadação, para comparar as receitas de forma individualizada por projeto.

Na mesma tabela, também foi inserida uma coluna com a estimativa dos valores a serem arrecadados, considerando o número de alunos inscritos e o valor da mensalidade, somado ao valor

da matrícula / taxa de inscrição. Vale ressaltar que o período em análise se refere **ao exercício de 2015**.

Tabela 4 – Comparativo receita - Prestação de Contas do projeto x Planilha de pagamentos x Estimativa

Curso	Arrecadação		
	Conforme prestação de Contas do projeto (A)	Planilha Eletrônica – Fornecida pela UTFPR (B)	Estimativa (nº de alunos x mensalidade + matrícula) (C)
Cornelio P. – V Esp. Redes	62.443,72	54.101,78	93.525,00
Cornelio P. – XI Esp. Eng. Seg. Trabalho	88.724,18	86.210,18	138.240,00
Curitiba – Artes Híbridas	82.023,82	121.083,89	132.608,40
Curitiba – Comunicação e Sociedade	62.826,20	113.318,50	64.980,00
Curitiba – Energias Renováveis	72.032,90	382.969,73	159.300,00
Curitiba – Língua Portuguesa e Liter.	35.969,91	87.217,55	31.696,00
Curitiba – MBA Lean Manufacturing	35.028,90	69.404,32	34.680,00
Curitiba - Sist. Emb. para Indl. Auto	54.938,68	210.398,00	164.800,00
Londrina – Esp. Eng. Do Trabalho	11.592,10	22.970,22	33.830,00
Medianeira – 18 PROFOP	95.351,25	144.503,63	191.886,85
Ponta Grossa – III Esp. Eng. Produção	61.573,98	60.393,66	47.355,00
Ponta Grossa – Automação Industrial	17.701,95	25.049,16	50.540,00
Total	680.207,59	1.377.620,62	1.143.441,25

Valores em R\$

Fonte: Elaboração do relator

- Na coluna A, constam os valores das receitas conforme prestação de contas de cada um dos projetos. Tais valores foram cotejados com os créditos registrados nas contas específicas dos convênios, não se identificando divergências materiais.

- Na coluna B, constam os valores das receitas conforme planilha contendo a relação analítica dos valores pagos pelos alunos em 2015 – planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”. Nota-se que, para maioria dos cursos, a planilha apresentou valor superior à arrecadação registrada na prestação de contas; e

- Na coluna C, constam os valores estimados da arrecadação, considerando a data de início e fim do curso, valores da matrícula e mensalidade (informação constante também na planilha “UTFPR-SA-201602160 1-CGU”) e o número de alunos matriculados (para esta informação foi utilizado o número de matrículas efetivas, constante na planilha mencionada anteriormente). Exemplificando, o curso de Especialização em Artes Híbridas do campus Curitiba teve 24 alunos matriculados, considerando que o curso teve início em fevereiro, ocorreram 11 mensalidades em 2015, no valor mensal de R\$ 453,00, além de R\$ 50,00 da taxa de inscrição e R\$ 492,00 de matrícula, perfazendo um valor estimado total de R\$ 132.608,00 (24 X ((453 X 11) + 50 + 492)).

A Tabela 1 demonstra proximidade nos valores da Receita da planilha de arrecadação - “UTFPR-SA-201602160_1-CGU” em relação ao valor estimado e dissonância dos valores das receitas descritas na Prestação de Contas, indicando que no Balanço Patrimonial não estão sendo registradas as receitas efetivamente arrecadadas.

Vale enfatizar que houve consonância entre os valores das receitas registradas nas Prestações de Contas e os extratos bancários, significando que parte das arrecadações registradas na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU” ocorreu em outra conta bancária.

C.2) Outros indicativos de não registro integral da Receita no Balanço Patrimonial:

C.2.1) Divergência no número de alunos:

Para o exercício de 2015, conforme já descrito no Quadro 2, a FUNTEF informou em sua Prestação de Contas o registro de 4.371 alunos. Por sua vez, também conforme já descrito, em resposta à SA201602160/01, a UTFPR informou a existência de 2.212 alunos (entre pagantes e não pagantes (com bolsa integral)).

Vale salientar também que, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201505104/04, a UTFPR encaminhou a Planilha Eletrônica “UTFPR – Planilha Geral de Cursos de Especialização CGU”, contendo informações acadêmicas (como situação, frequência e rendimento) dos alunos em 2015. Na referida planilha, foram apresentadas informações sobre 2.035 alunos.

Tal divergência foi indagada por meio da Solicitação de Auditoria nº 201602160/01 – item 04, sem manifestação formal até o momento.

C.2.2) Divergência entre os cursos registrados na Prestação de Contas 2015 e o informado em planilha eletrônica (Resposta à SA201602160/01):

No item 3.1.3 (páginas 65 a 72) da Prestação de Contas do exercício de 2015 da FUNTEF, consta a relação sintética dos Cursos de Especialização e outros cursos de qualificação vigentes em 2015, em número de 195, com saldo orçamentário de R\$ 7.837.326,00 em 31 de dezembro de 2015. Conforme já descrito, em resposta à Solicitação de Auditoria da CGU, a UTFPR encaminhou relação nominal de alunos com vínculos em 2015, com identificação do curso e campus os quais estão vinculados. Efetuando o cruzamento de informações entre os Cursos listados na Prestação de Contas 2015 e os Cursos elencados na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”, verificou-se a seguinte divergência:

Tabela 5 – Comparação entre os Cursos de Especialização constantes na Prestação de Contas 2015 e na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”

Campus	Nº de Cursos PROFOP conforme PC 2015*	Nº de Outros Cursos conforme PC 2015**	Nº de Cursos de Especialização elencados na Prestação de Contas 2015	Nº de Cursos de Especialização constantes da planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”
Curitiba	1	3	85	76
Campo Mourão	1	1	3	2
Cornélio Procopio	5	5	28	14
Londrina	3	1	6	4
Medianeira	8	7	6	0
Pato Branco	0	0	13	0
Ponta Grossa	1	1	17	11
TOTAL	19	18	158	107

* PROFOP - Programa Especial de Formação Pedagógica

** - Outros cursos classificados como: cursos extraordinários; de extensão; Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM); etc.

FONTE: Prestação de Contas 2015 e planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”

Segue quadro com relação nominal dos cursos elencados na Prestação de Contas - 2015 mas não indicados na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”:

Quadro 1 – Cursos não relacionados na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”.

Unidade	Objeto	Data assinatura	Vigência
Curitiba	CECOT - T010215 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL NO UNIVERSO TECNOLÓGICO	29/06/2015	23/02/2017
Curitiba	IV CECEI - ENCERRADO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E INSTITUCIONAL	08/02/2013	30/04/2015

Unidade	Objeto	Data assinatura	Vigência
Curitiba	XI GEP - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO	01/02/2013	31/08/2015
Curitiba	I CEEE - CE EM EFICIENCIA ENERGETICA TURMA B	01/04/2012	30/03/2015
Curitiba	I CEEE - CE EM EFICIENCIA ENERGETICA TURMA A	01/04/2012	31/01/2015
Curitiba	VII GN - CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS	01/05/2012	31/05/2015
Curitiba	X GEP - CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO	01/05/2012	30/11/2015
Curitiba	VII EMBAL - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMBALAGEM	02/05/2012	30/05/2015
Curitiba	V CEPAC - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	01/09/2012	30/11/2015
Campo Mourão	II ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL - APC	10/04/2013	30/05/2016
Londrina	CEEST T0102/2014 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	06/09/2014	31/01/2017
Londrina	CEET T0101/15 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E TECNOLOGIA	12/06/2015	11/09/2017
Medianeira	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS MATEMÁTICOS - MEDIANEIRA	01/04/2014	31/12/2016
Medianeira	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA À AGROINDÚSTRIA - CÂMPUS MEDIANEIRA	03/05/2013	31/05/2016
Medianeira	II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - CÂMPUS MEDIANEIRA	15/10/2012	30/04/2015
Medianeira	II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BANCO DO DADOS - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CÂMPUS MEDIANEIRA	18/03/2011	30/04/2015
Medianeira	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET E DISPOSITIVOS MÓVEIS - CÂMPUS MEDIANEIRA	05/03/2012	30/05/2015
Medianeira	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EXPERIMENTAÇÃO LABORATORIAL - CÂMPUS TOLEDO	01/02/2012	07/04/2015
Pato Branco	- II ESPEC. ENG.PROD. 003/15 - PB	01/07/15	01/01/2018
Pato Branco	I ESPEC. M.&F. DO SOLO 001/15 - DVZ	01/06/2015	01/12/2017
Pato Branco	- XII ESPEC. G.C.F. 002/15 - PB	01/04/15	31/05/2017
Pato Branco	II ESPEC. G.Q.T.A. 001/2014 - FB	01/04/2014	01/04/2017
Pato Branco	XI ESPEC. G.C.F. 003/2014 - PB	01/03/2014	01/08/2016
Pato Branco	III ESPEC. TEC. JAVA 001/2014 - PB	01/03/2014	01/08/2016
Pato Branco	V ESPEC. ENG.SEG.TRAB. 002/12 - PB	01/10/2012	01/10/2015
Pato Branco	X ESPEC. G.C.F. 002/13 - PB	01/05/2013	01/05/2017
Pato Branco	II ESPEC. BANCO DE DADOS 001/15 - PB	01/02/2015	31/08/2017
Pato Branco	I ESPEC. ENG.PROD. 001/13 - PB	01/03/2013	31/08/2015
Pato Branco	IX ESPEC. G.C.F. 001/12 - PB	01/05/2012	31/08/2015
Pato Branco	PROFOP - FB 303-6	01/04/2013	31/08/2015
Pato Branco	II ESPEC. REDES 002/2014 - PB	01/03/2014	01/08/2016
Ponta Grossa	II CEER 2016 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - INATIVO	03/11/2015	31/12/2017
Ponta Grossa	III CEAC - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAS	13/10/2015	31/12/2017
Ponta Grossa	VIII CEEST-PG	01/10/2015	31/12/2016
Ponta Grossa	II CEAC- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 15	20/03/2015	31/12/2016
Ponta Grossa	VIII ESPGI-PM - ESPECIALISTA EM GESTÃO INDUSTRIAL: PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.	01/05/2012	14/08/2015

Unidade	Objeto	Data assinatura	Vigência
Ponta Grossa	VII ESPGI-CI - ESPECIALISTA EM GESTÃO INDUSTRIAL: CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	01/05/2012	18/08/2015
Cornélio Procópio	VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10/03/2012	30/04/2015
Cornélio Procópio	XI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA PRODUÇÃO - MBA.	01/09/2012	30/08/2015
Cornélio Procópio	VIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	01/09/2012	15/03/2016
Cornélio Procópio	II CURSO ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA EM REDES DE COMPUTADORES: PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO	22/03/2013	31/08/2015
Cornélio Procópio	VIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA JAVA.	23/03/2013	31/08/2015
Cornélio Procópio	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO WEB	01/03/2011	02/02/2015
Cornélio Procópio	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	01/04/2011	02/02/2015
Cornélio Procópio	II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	01/04/2011	02/02/2015
Cornélio Procópio	III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – LD	01/08/2013	30/05/2016
Cornélio Procópio	III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES	24/08/2013	28/07/2016
Cornélio Procópio	II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	27/07/2012	28/02/2015
Cornélio Procópio	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA	09/03/2013	30/06/2015
Cornélio Procópio	II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO WEB	01/03/2012	02/02/2015
Cornélio Procópio	I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/05/2012	02/02/2015

FONTE: Prestação de Contas 2015 e planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”

D) Considerações Finais sobre a Receita:

As informações levantadas demonstram ocorrência de divergência nas informações pertinentes à receita arrecadada em 2015. No Balanço Patrimonial consolidado consta o valor de R\$ 7.410.782,92 (página 114 da PC 2015), por sua vez, na relação de pagamentos 2015 - planilha eletrônica “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”, consta que foram arrecadados R\$ 9.549.692,00. Considerando a diferença de regime contábil – competência e caixa – é comum a ocorrência de divergência, entretanto, entende-se que, em função do volume, a simples diferença de regime contábil não justifica a disparidade entre os valores.

O exame descrito no subitem C.1 anterior demonstra que o valor da Receita constante na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU” possui maior correspondência em relação à receita estimada do que ao valor registrado no Balanço Patrimonial.

Destaca-se também que, na planilha eletrônica “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”, conforme ilustrado no Quadro 4 acima, não foram elencados 51 cursos (consequentemente, não sendo computados pagamentos referentes a estes 51 cursos), logo, se somadas as arrecadações destes 51 cursos, o valor de R\$ 9.549.692,00 se elevaria e, consequentemente, a divergência na receita entre as duas fontes de dados (planilha eletrônica e balanço patrimonial) tenderia a se elevar ainda mais.

Se fosse realizada uma regra de três em termos brutos, ou seja, se 107 cursos representam um montante de arrecadação de R\$ 9.549.692,00, 158 cursos representariam um montante de R\$ 14.101.414,40. Ou seja, esse montante representaria um acréscimo de 90,28% relativamente ao montante total anual das prestações de contas do exercício de 2015. A amostra dos 12 cursos apresentados no item “C.1” do presente relatório apresenta um acréscimo de 102,52% da

comparação entre a Planilha de Arrecadação dos cursos relativamente às prestações de contas, portanto, aderente ao cálculo hipotético realizado com os totais arrecadados.

Vale salientar que, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201602160/02 de 17 de julho de 2017, foram solicitadas informações sobre uma amostra destes 51 cursos, no propósito de verificar se efetivamente houve movimentação financeira. As informações apresentadas demonstraram ocorrência de movimentação em 2015.

Por fim, também não ficou esclarecida a divergência no número de alunos descrita na Prestação de Contas 2015 – de 4.371 e nas planilhas eletrônicas apresentadas pela UTFPR – 2.212 alunos pagantes conforme planilha eletrônica “UTFPR-SA-201602160_1-CGU” e 2.035 alunos com registros acadêmicos, conforme planilha eletrônica “UTFPR – Planilha Geral de Cursos de Especialização CGU”. Eventualmente, a divergência no número de alunos pode ser oriunda da falta de registro dos 51 cursos anteriormente citados.

Considerando o Balanço Patrimonial o documento oficial para registro das movimentações financeiras e patrimoniais de uma entidade, o mesmo deve refletir com exatidão os fatos que efetivamente ocorreram, devendo ser esclarecidas as divergências apontadas no presente item.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 035/2019-GABIR, de 22 de fevereiro de 2019, a UTFPR apresentou a seguinte manifestação:

“Ao analisarmos os dados para o atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201602160, constatou-se que informações prestadas na planilha eletrônica “UTFPR-SA201602160_1-CGU”, estavam inconsistentes, uma vez que os valores registrados (quantidade de cursos, total de alunos e valores financeiros) não coincidem com os efetivamente arrecadados pela FUNTEF-PR, no exercício de 2015.

Desta forma, solicitamos desconsidera-las e considerar os dados informados na presente resposta.

Da Receita Financeira constante no Balanço Patrimonial:

O valor de R\$ 7.410.782,92, apresentado no Relatório Preliminar, refere-se ao total de despesas realizadas com os cursos de especialização, no exercício de 2015. As receitas com os cursos ofertados, totalizam o montante de R\$ 6.660.590,53, conforme normativos contábeis vigentes, que destacam a necessidade de efetuar o reconhecimento da despesa em confronto com a receita obtida. Na tabela “demonstrativos das despesas”, disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/4Eld0JI9vQ8aAsV> (registrado na página 22 da prestação de contas 2015), é apresentado o detalhamento dos valores pagos no exercício de 2015.

Em relação à receita obtida, no valor de R\$ 6.660.590,53, o detalhamento da composição está apresentado na tabela “Receitas obtidas”, disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/fQmYZniml46bpP8> (página 22 da prestação de contas 2015).

Da Receita efetivamente arrecadada:

Conforme apresentado na alínea “A”, a receita obtida com os cursos de especialização de acordo com o balanço da FUNTEF-PR, totalizou o valor de R\$ 6.660.590,53. Assim, para atendimento a esta SA, constatou-se que o montante anteriormente apresentado na planilha eletrônica “UTFPR-SA201602160_1-CGU”, estava incorreto, uma vez que os valores registrados (quantidade de cursos,

total de alunos e valores financeiros) não coincidem com os efetivamente arrecadados pela FUNTEF- PR, no exercício de 2015.

De modo a corrigir tal divergência, disponibilizamos em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/V8npEENxENOVGuJ> as informações sobre as efetivas arrecadações obtidas com os cursos de especialização em 2015, bem como os demonstrativos dos alunos matriculados em cada curso ofertado (<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/V8npEENxENOVGuJ> - aba CONSOLIDADA).

Exame de auditoria para verificar a fidedignidade das informações prestadas:

Avaliação da amostra de projetos:

Em relação a arrecadação dos 12 projetos selecionados, foi constatado que os valores apresentados nas prestações de contas são consistentes com os créditos dos extratos das respectivas contas específicas de cada projeto.

CÂMPUS	Descrição	Nº Projeto	C/C	Arrecadação (R\$)	Arrecadação Estimativa para o ano (R\$)
CP	V Esp. Redes	1068	4105-5	62.443,72	70.528,00
CP	XI Esp. Eng. Seg. Trabalho	1069	4112-8	88.724,18	105.151,00
CT	Artes Híbridas	1005	537-6	82.023,82	95.949,00
CT	Comunicação e Sociedade	839	457-4	62.826,20	58.140,00
CT	Energia Renováveis	833	450-7	75.032,90	112.500,00
CT	Língua Portuguesa e Liter.	840	458-2	35.969,91	48.393,00
CT	MBA Lean Manufacturing	842	460-4	35.028,90	50.280,00
CT	Sist. Emb. para Ind. Auto	859	583-0	59.438,68	48.257,00
LD*	Esp. Ensino e Tecnologia	881	2328-9	11.592,10	8.160,00
MD	18º Profop	942	4024-2	95.351,25	98.604,00
PG	III Esp. Eng. Produção	1087	4960-2	76.543,98	81.835,00
PG	Automação Industrial	927	4517-8	17.701,95	16.720,00

Fonte: FUNTEF-PR

* corrigida a descrição do projeto

Conforme detalhado pela FUNTEF-PR, ressalta-se que na tabela anteriormente apresentada, constam os registros financeiros e contábeis efetuados por meio do recebimento de boletos e eventuais depósito bancários nas contas específicas de cada projeto.

Analisando o curso Artes Híbridas (1005), utilizado como exemplo da unidade Curitiba, o valor arrecadado foi de R\$ 82.023,82 referente a 10 meses, uma vez que o projeto do curso foi iniciado em fevereiro/15 e os pagamentos e as atividades acadêmicas em março/15, sendo uma expectativa de arrecadação de R\$ 95.949,00. Identificamos 24 alunos inscritos, sendo 3 isentos, 21 matrículas de R\$ 492,00 totalizando R\$ 10.332,00 e R\$ 71.691,82 referente a mensalidades de 20 alunos conforme detalhamento abaixo:

ID	Aluno	Matricula	Mensalidade + Encargos 2015	Total Arrecadado em 2015
1	ALEXANDRE LAUTERT	492,00	4.077,00	4.569,00
2	ALI NE DE LIMA MORAES	492,00	4.077,00	4.569,00
3	ANDRE RIBEIRO DANIEL	492,00	4.077,00	4.569,00
4	CAMILA CRISTINY DA ROSA	492,00	936,62	1.428,62
5	CLARISSA SANTOS SILVA	492,00	4.077,00	4.569,00
6	DANIELLI COSTA WAL	492,00	4.086,56	4.578,56
7	EMERSON JOSE DE CAMARGO	492,00	2.809,96	3.301,96
8	HELEN BOVO TORMINA ZANAO	492,00	464,26	956,26
9	ILKA ALMEIDA PASSOS	492,00	3.689,06	4.181,06
10	KARINA PEREIRA DE FIGUEIREDO SOUZA	492,00	4.086,26	4.578,26
11	LUCIANA BRANDAO GRANEMANN	492,00	3.713,72	4.205,72
12	MANOLO AUGUSTO KOTTWITZ	492,00	4.106,17	4.598,17
13	MARIANA DE PAULA FERREIRA	492,00	4.096,92	4.588,92
14	RENAN ANTUNES ZAMILIAN	492,00	4.087,26	4.579,26
15	ROBERTA AUGUSTINHO PEROZZA	492,00	2.780,60	3.272,60
16	SAYURI CAMPOS KASHIMURA	492,00	4.098,12	4.590,12
17	SEMYRAMYS HEDYZYANNE MONASTIER	492,00	7.374,02	7.866,02
18	THAMIRIS LANGUE MYSCZAK	492,00	862,65	1.354,65
19	THAYLINI CRISTINE LUZ BELINO BONFIN	492,00	4.105,48	4.597,48
20	VIVIANE DANAS FARIAS	492,00	4.086,16	4.578,16
21	DENISE ELIZABETH HEY DAVID	ISENTO		
22	DIEGO EBLING DO NASCIMENTO	ISENTO		
23	ELISIANE PIANO	492,00	-	492,00
24	SILMARA SIMONE TAKAZAKI	ISENTO		
TOTAL (R\$)		10.332,00	71.691,82	82.023,82

Fonte: FUNTEF-PR

Outros indicativos de não registro integral da Receita no Balanço Patrimonial:

Divergência no número de alunos:

Os valores apresentados no item “A”, foram totalizados com base em 131 cursos vigentes (e com arrecadação) em 2015. Registra-se que a prestação de contas totaliza a quantidade de cursos ofertados, considerando, inclusive, aqueles nos quais constavam como vigentes, mas sem arrecadação sendo realizada.

O número de alunos encaminhado na SA, e que totalizam 4.371 apresentado na prestação de contas da UTFPR em 2015, foi calculada por meio da seguinte metodologia: total de alunos cursando alguma disciplina de curso de especialização – modalidade presencial e à distância (2.878 pessoas) – planilha disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/9sNVYtXgiFtTq57> – e total alunos formados nos cursos/câmpus (1.493 pessoas) – planilha disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/Xdpauld4fQ4yYjk>. Ressalta-se que os estudantes dos cursos da modalidade à distância, contabilizados na prestação de contas como alunos de cursos de especialização, não efetuam pagamentos de mensalidades para a FUNTEF- PR e, desta forma, não podem ser considerados para efeito de contabilização financeira e nem no número de alunos lato sensu da FUNTEF-PR.

Divergência entre os cursos registrados na Prestação de Contas 2015 e o informado em planilha eletrônica (Resposta à SA201602160/01):

Conforme apontado no Relatório Preliminar, alguns cursos de especialização não foram contabilizados na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”. Em linhas gerais, estes não estavam contemplados pois não possuíram nenhuma entrada em 2015. A não inserção de alguns deles (por falta de arrecadação em 2015), são justificadas no documento disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/VOvwrVKCWz8hADN>.

Os demais projetos não identificados na planilha “UTFPR-SA-201602160_1- CGU”, estão disponíveis em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/V8npEENxENOVGuj> contemplando sua respectiva movimentação (arrecadação, despesas, rendimento).

Cabe destacar que, em 2015, estavam vigentes 191 cursos. Destes, 179 apresentaram alguma movimentação, sendo que em 131 dos cursos (planilha disponível em <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/V8npEENxENOVGuj> – aba MOVIMENTO), tiveram arrecadação no total de R\$ 6.660.590,53.

Considerações Finais sobre a Receita

O valor da arrecadação com cursos de especialização totalizou em 2015 R\$ 6.660.590,53, executado R\$ 7.410.782,92 e rendimento financeiro R\$ 809.793,74 conforme os 179 projetos vinculados com especialização conforme detalhamento dos projetos na tabela.

Em análise ao curso 1005 Artes Híbridas, demonstrado no subitem C.1 do relatório preliminar, não foram identificadas divergências nas informações registradas no balanço patrimonial.”

Análise do Controle Interno

Em sua manifestação, a UTFPR informou que as informações sobre alunos matriculados e receitas arrecadadas em 2015 registradas na planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU” estavam equivocadas, o que gerou a série de divergências apontadas no presente relatório. Foram encaminhadas as seguintes planilhas, no propósito de retificar as informações:

A) Planilha “Cursos de Especialização – consolidação”:

- Aba “Consolidada” – constam informações sobre 2.872 alunos ativos, 427 desistentes, 81 alunos isentos e 14 em outras situações. O valor total arrecadado foi de R\$ 6.660.590,53, em consonância ao registro no Balanço Patrimonial. Dos 2.872 alunos ativos, para 878 não houve registro de pagamento de mensalidades;
- Aba “Movimento” – 179 cursos com execução financeira (receita e/ou despesa) em 2015, totalizando R\$ 6.660.590,53 em valores arrecadados, R\$ 809.793,74 em receitas por aplicações financeiras e R\$ 7.410.782,92 em despesas – valores estes em consonância com o Balanço Patrimonial 2015;
- Aba “131 que movimentaram arrecadação” – dos 179 cursos com movimentação, para 131 ocorreram arrecadação de receita em 2015, no valor de R\$ 6.660.590,53, condizente com o balanço patrimonial;

B) Planilha “20151126_lista_alunos_campus_sistema”:



Consta nome, curso e matrícula de 2.878 alunos registrados no Sistema Acadêmico em uso na UTFPR para gestão da pós-graduação lato sensu.

C) Planilha “Alunos_Lato_Formados_2015”:

Consta a relação – nome, curso, ano de ingresso, ano de formação e registro da formação no sistema, de 1.493 alunos que obtiveram a formação em 2015.

D) Análise das planilhas para verificar a fidedignidade das informações apresentadas:

D.1) Sobre a divergência no número de alunos:

Em sua manifestação, a UTFPR justificou que o número de 4.371 alunos informados na Prestação de Contas 2015 foi oriundo da soma dos alunos cursando (2.878) + alunos formados (1.493). Considerando a explanação do critério utilizado, entende-se justificada a divergência.

D.2) Sobre a divergência no número de cursos na Prestação de Contas:

Em substituição a Planilha “UTFPR-SA-201602160_1-CGU”, foi apresentada a Planilha “Cursos de Especialização – consolidação” contendo a informação de 179 cursos que tiveram movimentação em 2015. Destes, 21 não tiveram movimentação (conforme Documento “Cursos sem arrecadação em 2015), não sendo registrados na Prestação de contas, a qual informa 158 cursos (=179-21) vigentes em 2015.

D.3) Sobre a fidedignidade das informações financeiras (receitas e despesas) dos 179 cursos informados na Planilha “Cursos de Especialização – consolidação”:

Conforme descrito no item a seguir, a CGU realizou análises sobre uma amostra de 25 projetos. As informações de receitas e despesas dos projetos amostrados estavam condizentes com as informações contidas no Balanço Patrimonial, assim, entende-se como válidas as informações contidas na Planilha “Cursos de Especialização – consolidação”.

D.4) Cruzamento de informações dos “alunos” das planilhas “Cursos de Especialização – consolidação”, “20151126_lista_alnos_campus_sistema” e “Alunos_Lato_Formados_2015”:

Trata-se do cruzamento de informações do Sistema Financeiro e Acadêmico. Em tese, todos os alunos registrados na Planilha “Cursos de Especialização – consolidação” – **financeiro** – deveriam estar registrados nas planilhas “20151126_lista_alnos_campus_sistema” e “Alunos_Lato_Formados_2015” – **acadêmicos**, porém, foram identificadas as seguintes divergências:

- dos 2.872 alunos ativos registrados na Planilha “Cursos de Especialização – consolidação”, 1.195 não constavam da relação de alunos das planilhas “20151126_lista_alnos_campus_sistema” e “Alunos_Lato_Formados_2015”. Foram identificados diversos alunos com registros de pagamentos, porém sem registro no sistema acadêmico;

- em sentido reverso, dos 4.391 alunos registrados nas planilhas “20151126_lista_alnos_campus_sistema” e “Alunos_Lato_Formados_2015”, somente 1.783 constam no registro da planilha “Cursos de Especialização – consolidação” – esta divergência pode ser justificada em parte em função da existência de alunos EAD entre os 4.391. Porém, foram verificados diversos alunos de cursos presenciais constantes na planilha financeira e não constantes nas planilhas acadêmicas.



E) Considerações Finais:

Apesar de as novas informações apresentadas elidirem parte das informações desencontradas, persiste a divergência entre as informações financeiras e acadêmicas. Há um relevante número de alunos (mais de mil) que ora consta no registro financeiro e não consta no registro acadêmico, ou vice-versa.

Recomendações:

Recomendação 1: Deve ser realizada uma conciliação (sendo desejável uma integração) entre os registros acadêmicos e financeiros, no propósito de refletir situação compatível de todos os alunos em ambos os sistemas.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Repasses sem justificativas para a FUNTEF.

Fato

Fazendo referência ao Projeto denominado II Especialização em Banco de Dados ofertado pelo campus de Pato Branco da UTFPR, considerando todas as receitas arrecadadas no âmbito do projeto, somados inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, foram realizados R\$ 194.100,99. Em contrapartida, foram realizadas despesas no montante total de R\$ 134.409,74, obtendo-se um superávit de R\$ 59.691,25.

Historicamente, convencionou-se na UTFPR que o superávit dos cursos, necessários para cobrir as despesas administrativas suportadas pela Fundação de Apoio, bem como remunerar a Universidade pela sessão de suas dependências, materiais e equipamentos, seriam rateados na proporção de 60% para a UTFPR e 40% para a FUNTEF.

No projeto em análise, na prestação de contas foi considerado como superávit somente o valor de R\$ 23.781,25, sendo este rateado na proporção indicada supra e apropriado pela FUNTEF o valor de R\$ 35.910,00, sem que a mesma apresentasse uma justificativa para tal apropriação, seja na prestação de contas, ou em resposta ao pedido de informações por esta Controladoria, por meio das Solicitações de Fiscalização nº 210602106-05 e 201602106-08 (reiteração da primeira).

Sobre o assunto, por meio do Ofício nº 035/2019-GABIR, de 22 de fevereiro de 2019, a UTFPR apresentou a seguinte manifestação:

“O valor de R\$ 35.910,00 transferido do curso II Especialização em Banco de Dados para a fundação, refere-se ao ressarcimento dos custos operacionais da FUNTEF-PR no valor de R\$ 14.364,00 e repasse para recolhimento do valor devido a UTFPR no valor de R\$ 21.546,00 conforme planilha do curso apresentado no portal (disponível em <http://sistemaftp2.funtefpr.org.br/portal/Transparencia/DocumentosVisualizar?q=aWRQcm9qZXRvPTEwNjMmaWRUcmFuc3BhcmVuY2lhPTk1#>).

[Foi anexada figura de uma GRU no valor de R\$ 21.546,00. Também foi anexada figura de um comprovante de pagamento bancário de GRU do mesmo valor.]



Considerando a ocorrência do rateio dos R\$ 35.910,00 na proporção 60/40 e comprovação do depósito em favor da UTFPR, entende-se que o ponto foi esclarecido.

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO

Obtenção de superávit financeiro em índice elevado, sem detalhamento dos custos efetivamente incorridos.

Fato

No Projeto denominado II Especialização em Banco de Dados ofertado pelo campus de Pato Branco da UTFPR, considerando-se todas as receitas arrecadadas, somados inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, foram realizados R\$ 194.100,99. Em contrapartida, foram realizadas despesas no montante total de R\$ 134.409,74, obtendo-se um superávit de R\$ 59.691,25. Parte desse superávit foi utilizado para ressarcir a UTFPR e a FUNTEF de suas despesas administrativas e sessão de espaço físico, materiais e equipamentos. Após essa remuneração, ainda assim foi observado um superávit de R\$ 35.910,00.

E também, no Projeto denominado XI Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho ofertado pelo campus de Cornélio Procópio da UTFPR, considerando-se todas as arrecadações, somados inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, foram realizados R\$ 193.363,22. Em contrapartida, foram realizadas despesas no montante total de R\$ 117.856,29, obtendo-se um superávit de R\$ 75.506,93. Parte desse superávit foi utilizado para ressarcir a UTFPR e a FUNTEF de suas despesas administrativas e sessão de espaço físico, materiais e equipamentos. Após essa remuneração, ainda assim foi observado um superávit de R\$ 46.036,53 (que foi repassado para a UTFPR).

Em ambos os casos se constatou uma grande incompatibilidade nos montantes de receitas e despesas incorridas, denotando-se uma estimativa inapropriada por parte dos idealizadores das especializações, tendo como consequência uma cobrança de mensalidade maior do que a estritamente necessária à realização do curso.

No primeiro curso citado, a margem de superávit foi na ordem de 44% (R\$ 194.101,00/134.410,00) e no segundo curso foi de 64% (R\$ 193.363,00/R\$ 117.856,00). Se a estimativa fosse melhor elaborada, o curso poderia ter mensalidades menores, ou poderiam ser ofertadas mais bolsas, integrais ou parciais, tudo em prol de um maior custo-benefício para o público-alvo e de um eventual público mais carente.

Vale salientar que não há impedimento legal para margem de superávit dos cursos, sendo o mercado o balizador dos preços. Entretanto, considerando que a UTFPR é uma instituição pública, deve se considerar o seu papel social na oferta do ensino.



Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 035/2019-GABIR, de 22 de fevereiro de 2019, a UTFPR apresentou a seguinte manifestação:

“O superávit do curso de II Especialização em Banco de Dados foi de R\$ 23.781,25, sendo repassado a FUNTEF-PR R\$ 9.512,50 e recolhido R\$ 14.268,75 através da GRU abaixo.

[Foi anexada figura de uma GRU no valor de R\$ 14.268,75. Também foi anexada figura de um comprovante de pagamento bancário de GRU do mesmo valor.]

Ressalta-se que a partir de 03/2017 os valores referentes ao ressarcimento dos custos da fundação passaram a ser calculados com o índice de 12% sobre as despesas com PF e encargos. Os saldos e rendimentos passaram a serem recolhidos na totalidade por GRU. Nos projetos iniciados após abril de 2018, os ressarcimentos passam a ser calculados em conformidade com deliberação COUNI 07/2018, de 04/2018.

Em relação ao curso XI curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho do campus Cornélio Procópio a fundação executou as despesas em conformidade com o plano de trabalho e obteve o ressarcimento de seus custos operacionais no montante de R\$ 12.188,16.”

Análise do Controle Interno

A Deliberação nº 07/2018, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Norma Complementar nº 01/2018, formalizou aspectos relevantes para nortear a relação UTFPR/FUNTEF, destacando:

- art. 6º - o COUNI analisará anualmente os percentuais de ressarcimento da DOA (Despesas Operacionais e Administrativas) da FUNTEF;
- § 1º, art. 6º - a FUNTEF deverá apresentar anualmente as suas DOA, com definição de índices individuais por tipo de projeto; e
- § 2º, art. 6º - até a definição do índice exato, será estipulada uma taxa de até 12% a título de DOA.

O critério (informal) anteriormente em uso – 60% do saldo remanescente para a UTFPR e 40% para a FUNPAR, não levava em consideração o custo efetivo dos projetos, assim, entende-se que a Norma trouxe aperfeiçoamento. Considerando que a prática do normativo está ainda em fase incipiente, o apontamento será mantido para futuros acompanhamentos.

Recomendações:

Recomendação 1: A UTFPR deve aplicar efetivamente os ordenamentos da Norma Complementar nº 01/2018, especialmente no que tange à necessidade da FUNTEF discriminar as despesas efetivamente incorridas no projeto que justifique a apropriação dos valores (até o limite legal de 15%).



III – CONCLUSÃO

Em 2015 a UTFPR, com assessoria administrativa e operacional da FUNTEF, gerenciou 179 cursos de pós-graduação *lato sensu*, auferindo uma receita total de R\$ 7.470.348,00. Exames realizados sobre uma amostra de 25 cursos revelou a exatidão e a consistência dos lançamentos financeiros e contábeis.

Entretanto, o cruzamento de informações entre os alunos registrados no sistema financeiro e no sistema acadêmico revelou grande disparidade – há divergência de mais de mil alunos entre os dois registros, indicando necessidade de conciliação das informações/integração de sistemas.

No tocante a regulamentação da relação da UTFPR com a FUNTEF, especialmente sobre a necessidade de formalizar critérios como ressarcimento do DOA (Despesas Operacionais e Administrativas) e detalhamento das despesas administrativas por parte da FUNTEF, foi emitida a Norma Complementar nº 01/2018, de 06 de abril de 2018, regulamentando a relação entre as Instituições.

Por fim, verifica-se que a contabilidade da Fundação de Apoio carece de aprimoramentos no sentido de dar maior transparência aos seus lançamentos.

Curitiba/PR, 03 de maio de 2019.

Equipe Técnica

Nome: MARCOS VENICIO ZANETTI DAVID

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: RICARDO JHUM FUKAYA

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

